

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Luisa Pinheiro Portugal, pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho e pela Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus, Sandi José Sesmaria Borda D'Água e José Dionísio (Partido Socialista), Fernando Aníbal Serafim, Ilda Maria Ferreira Marques Neves, António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Joaquim Silva Lopes Nunes, Célia Maria Azevedo Reis, Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária), Francisco Dias Cortez Ferreira, Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata), Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscaíño - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária) e Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista).-----

----- Verificado o quorum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **Ponto Um - Criação de Empresa Intermunicipal de Capitais Maioritariamente Públicos “Águas do Ribatejo - Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo, EIM”**-----

----- **Ponto Dois - Criação de Empresa Municipal “GEDCOR, E.M. - Gestão de Equipamentos Desportivos”**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso e David António Carrasco.-----

----- **SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DO MATO**:- Foi presente a carta do Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato, Joa-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

quim Gonçalves Banha, comunicando que não lhe é possível estar presente na presente Sessão da Assembleia Municipal, pelo que delega competências no Tesoureiro da Junta de Freguesia, Augusto António Dimas Gasopo, para o representar no respectivo órgão. -----

----- Encontrando-se presente o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Santana do Mato, Augusto António Dimas Gasopo, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL DE CAPITAIS MAIORITARIAMENTE PÚBLICOS “ÁGUAS DO RIBATEJO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA LEZÍRIA DO TEJO, E.I.M.”:-** Foi presente o ofício número cinquenta e nove de seis de Janeiro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, onde consta que em sua Reunião Ordinária de seis de Janeiro de dois mil e quatro, deliberou por maioria, emitir parecer favorável à criação da Empresa Intermunicipal de Capitais Maioritariamente Públicos “Águas do Ribatejo - Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo, E.I.M.”, bem como aos Projectos de Estatutos e de Acordo Parassocial e o Acto de Delegação, os quais ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta. -----

----- Nestes termos, solicita à Assembleia Municipal, a devida autorização para a participação do Município na supracitada empresa, no âmbito da alínea b), Nº 1 do Artigo 4º da Lei Nº 58/98 de 18 de Agosto e da alínea l), Nº 2 do Artigo 53º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um à referida proposta por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara fez um historial sobre a criação desta empresa intermunicipal, destacando a forma como se desenvolveu o processo, quais os seus objectivos e como é considerada a comparticipação da Câmara Municipal relativamente ao capital social da empresa: -----

----- O aparecimento desta empresa tem a ver com as normas e os princípios estabelecidos pela Comunidade Europeia, no que respeita ao acesso a Fundos Comunitários, nomeadamente, o chamado Fundo de Coesão, cujo Regulamento estabelece que o acesso a financiamentos para saneamento e abastecimento de água deverá ser feito numa perspectiva intermunicipal, alargada a vários Municípios. O ano de dois mil e seis será decisivo para aprovar financiamentos do Fundo de Coesão, cujas candidaturas devem no máximo ser entregues até treze de Dezembro de dois mil e seis. -----

----- Relativamente ao financiamento de sistemas de gestão de águas, há um conjunto de princípios que estão estabelecidos pelo mesmo Fundo de Coesão da Comunidade Europeia. Garante o funcionamento dos sistemas, assegura a sua auto-sustentabilidade e a aplicação de tarifas justas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

defendendo a ideia e o conceito do poluidor/pagador.-----

----- A Comunidade Europeia propõe metas a serem atingidas, para o abastecimento de água valores na ordem dos 95% da população e para águas residuais à volta dos 90%, sendo o Fundo de Coesão a hipótese de financiamento para os Municípios no que diz respeito à construção de redes de água ou de esgotos, através de Associações de Municípios, na forma multimunicipal ou intermunicipal.-----

----- Aquando da criação da empresa “Águas de Portugal”, que procurava envolver grupos de Municípios no sentido de implementar os sistemas multimunicipais relativamente aos sistemas de tratamento e abastecimento de água e esgotos, exigia à partida como condição, a maioria do capital e os Municípios associados participariam até 49%, ou seja, a liderança do capital e do processo seria sempre da empresa “Águas de Portugal”.-----

----- Esta proposta avançou em relação à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, contudo, após várias análises considerou-se que haviam três aspectos que não eram muito interessantes:-----

----- Primeiro - a liderança e o domínio em termos accionistas, mais de 50%;-----

----- Segundo - As tarifas foram consideradas muito elevadas para a realidade dos Municípios do Vale do Tejo, sendo nove os envolvidos no projecto;-----

----- Terceiro - O ritmo a que as tarifas eram aplicadas, foi considerado demasiado acelerado, no sentido de promover aumentos grandes e repentinos.-----

----- Contudo, estes aspectos foram rejeitados pelos Municípios por lhes parecer que havia outra forma mais interessante. Posteriormente, a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo desenvolveu um processo paralelo, o qual aponta para uma empresa intermunicipal, tendo essa empresa que se propõe criar aspectos substancialmente diferentes, pois no que respeita ao capital, a maioria é dos Municípios, subscrevendo 51% e em espécie, ou seja, não se avança com dinheiro vivo, a subscrição de cada Município é proporcional à dimensão do Concelho e do investimento a efectuar, e o que entra como valor é o equipamento existente no Concelho.-----

----- Quanto ao valor da tarifa é bastante inferior ao previsto na empresa “Águas de Portugal”, sendo uma tarifa única, cujo alargamento aos nove Concelhos só se vai registar em dois mil e oito, havendo um período de adaptação a partir de dois mil e quatro.-----

----- O valor médio calculado para as tarifas quanto ao abastecimento de água foi o praticado pela Câmara Municipal de Santarém e quanto aos esgotos o valor da Câmara Municipal do Cartaxo.-----

----- Outro aspecto extremamente interessante é o facto desta empresa intermunicipal fazer a gestão das chamadas redes em alta (captação do depósito e a disponibilidade da água) e em baixa (todo o trabalho de fornecimento ao consumidor, construção de conduta, instalação do contador

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

e várias reparações). Acontece que, na empresa “Águas de Portugal” as redes em baixa não eram realizadas, ou seja, o que é mais trabalhoso e menos rentável não era aceite e as Câmaras tinham de continuar a executar os trabalhos directos com os consumidores, apenas tratava a rede em alta. -----

----- O modelo que se propõe foi consensual no sentido da criação de uma empresa intermunicipal em que todos os órgãos são maioritariamente liderados pelos Municípios: -----

----- Conselho de Administração, composto por três elementos, sendo dois elementos indicados pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo e o outro indicado pelo parceiro privado; -

----- Conselho Geral, composto por treze elementos, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, um representante de cada um dos nove Municípios e mais três elementos, sendo um representante da associação de utilizadores, um representante dos trabalhadores e um representante da sócia privada. -----

----- No que respeita à comparticipação, a Câmara Municipal para perfazer o capital de trezentos e quarenta e quatro milhões cento e dois mil euros, indicou como bens em espécie a afectar a esta empresa: o reservatório elevado de Santana do Mato, o reservatório apoiado da Erra e os furos do Couço, Lamarosa, Zebro, Erra, Escusa e Arriça, o que perfaz trezentos e quarenta e nove milhões setecentos e vinte e cinco mil euros, restando cinco mil seiscentos e vinte e três euros, como suprimentos do capital. -----

----- As vantagens que podem advir para o Concelho de Coruche são nomeadamente: Emissário da Vila de Coruche, Diques de Protecção da Vila de Coruche, Condutas, Interceptor de Cintura, (obras estimadas em dez milhões de euros), ETAR's da Branca, Santana do Mato, Couço/Lagoíços/Santa Justa, Zona Industrial do Monte da Barca e Estação Elevatória do Bairro da Areia. -----

----- Além destes investimentos, muitos outros têm de ser feitos para cumprir as normas e objectivos comunitários e atingir os níveis de cobertura do Concelho à volta de 90%, daí que seja preciso fazer um grande investimento, de tal maneira que está previsto para o Concelho de Coruche, cerca de vinte milhões de euros, para estes anos mais próximos. -----

----- No que diz respeito ao abastecimento de água a situação é bastante melhor, mas quanto ao saneamento há dificuldades maiores que têm de ser ultrapassadas. -----

----- Se por hipótese a Câmara Municipal de Coruche não integrar um conjunto de Municípios, isto é, esta empresa intermunicipal, não há possibilidade de concorrer a Fundos Comunitários e ter acesso ao Fundo de Coesão, passando estas obras a ser uma miragem. -----

----- Compete à empresa “Águas do Ribatejo” conseguir um parceiro privado para intervir no negócio e fazer face ao restante capital, 49%, que se pretende juntar àquele que é reunido pelos Municípios. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

----- Este é um processo inédito, estando aceite pelo Governo. Aparentemente abre uma nova possibilidade às Autarquias, que detêm o maior capital, e existindo já parceiros privados interessados em participar neste projecto, cujo horizonte é a quarenta anos, período necessário para implementar o seu funcionamento, consolidá-lo e dar garantias. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) afirmou que o processo de criação da empresa “Águas do Ribatejo” é bastante complicado do ponto de vista do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Fez notar que a necessidade desta empresa resulta daquilo que o Presidente da Câmara explicou relativamente às directivas da comunidade, e ainda de uma outra situação que não foi referida, nomeadamente, a restrição que o Governo impôs ao investimento por parte das Autarquias. Certamente que da parte das Autarquias haveria a capacidade de se movimentarem sem recorrer a este tipo de acções, para cumprirem o seu programa, porque de outra forma não teriam possibilidade de o fazer e daí a criação de uma empresa desta natureza. -----

----- Questionou se é legal do ponto de vista democrático a Assembleia estar habilitada a cometer este acto, uma vez que durante a campanha eleitoral as forças partidárias não disseram aos eleitores que ia ser criada esta empresa. Os eleitores votaram tendo presente que estes equipamentos e serviços eram prestados pela Câmara Municipal, daí considerar não ser correcto, sem qualquer consulta aos munícipes, alienar por quarenta anos, o património que é deste Concelho. A Assembleia Municipal foi eleita por quatro anos e, no caso de ser criada esta empresa, está a assumir compromissos para quarenta anos. -----

----- Referiu que, do seu ponto de vista, esta empresa em termos de abastecimento de água e esgotos não traz qualquer inovação, um projecto desta dimensão deveria procurar outras fontes de abastecimento mais seguras, mais credíveis e que pudessem prolongar-se por um maior período. -----

----- Afirmou que não ficou explícito como é que os restantes 5% da população que não é servida, neste momento, pelos sistemas de abastecimento de água, sendo no Concelho de Coruche mais de mil munícipes, vão usufruir dos mesmos ou se irão permanecer estes quarenta anos sem terem acesso a água potável. Quanto ao saneamento passa-se exactamente a mesma situação, as populações já hoje servidas, mas que não tenham quinhentos habitantes, não são consideradas neste estudo, não estando previsto como vai ser esse tratamento, certamente, irá correr para o Rio ou para uma vala, tal como acontece actualmente. -----

----- Referiu que ao nível do saneamento nada está previsto na Freguesia do Biscaíño, assim, como na Malhada Alta, não se sabe como vai ser efectuado o seu tratamento. -----

----- Salientou que não foi referida a diferença que existe de 2%, basta a qualquer momento haver “um queijo limiano” pelo meio e inverte-se automaticamente a percentagem da constitui-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

ção desta empresa. No estudo é dito que os Municípios devem procurar consenso, no entanto, não obriga a votarem em bloco.-----

----- Lembrou que, os Municípios apesar de terem a maioria do capital, vão ficar condicionados, porque muitas das decisões que a empresa toma tem de ser com três quartos da votação, ou seja, em qualquer das decisões ficam sempre dependentes daquilo que o parceiro privado entender. -----

----- Afirmou que há outra situação que não está salvaguardada, basta recordar o que se passou com a EDP, e que este processo mais tarde ou mais cedo poderá descambar numa privatização. -----

----- Referiu ainda, que é de conhecimento geral, que a água vai ser provavelmente a luta deste século. Neste momento, quase tudo se pode resolver, no entanto, pensando em quarenta anos, poderá comprometer-se a acção de dez mandatos para as Autarquias. -----

----- Concluiu que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária não está conscientemente habilitado a aprovar estes documentos. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que quarenta anos pode parecer muito, contudo, já se passaram trinta anos após o 25 de Abril e, de facto, ainda há tanto que realizar ao nível do abastecimento de água e esgotos. Persiste a dúvida se o Município só por si, possa ter nos próximos anos, a possibilidade de fazer obras deste vulto.-----

----- Citou algumas palavras do Presidente da Câmara Municipal de Benavente, ao Jornal “O Público”relativamente a este processo. -----

----- Recordou que, quando faltavam dois anos para terminar o último mandato, ao interrogar o Presidente da Câmara sobre a não realização de saneamento básico previsto, a explicação dada foi no sentido de que não tinham sido efectuadas as obras devido à negociação com a empresa “Águas de Portugal”, considerando-a este um pretexto para a não realização do mesmo.-----

----- Afirmou que, tendo presente o que foi explicado pelo Presidente da Câmara e face à análise dos documentos, de facto, a empresa “Águas do Ribatejo” é bastante mais vantajosa. Por outro lado, não deverá ser provável que um Município sozinho consiga fazer em quarenta anos aquilo que poderá ser realizado nos próximos quatro ou cinco anos por esta empresa. -----

----- Salientou que, por essa ordem de ideias, também no passado, não tinha lógica a adesão à RESIURB, como é do conhecimento desta Assembleia, o tratamento de lixos é intermunicipal. --

----- Referiu que, em relação ao tratamento de águas e esgotos, os Municípios devem ter uma visão mais alargada, porque além de se ser Coruchense, também se é Ribatejano.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) recordou que, face à intervenção do Vogal Manuel Coelho, há alguma falta de memória, mais propriamente, o Partido Comunista Português esteve no poder da Câmara Municipal de Coruche durante mais de vinte anos, e a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

herança que deixou é do conhecimento desta Assembleia Municipal. -----

----- Lembrou ainda, os erros cometidos no concurso público relativamente ao Emissário, sendo do conhecimento a reprovação do Tribunal de Contas que ficou na gaveta na véspera das eleições, e não foi mostrado aos eleitores, o que prejudicou seriamente a construção desta obra. -----

----- Referiu que, em relação a assumir compromissos para vários mandatos, o mesmo se passa relativamente aos vários empréstimos a vinte anos, os quais também têm de ser pagos durante os mandatos seguintes, sendo normal que assim seja, pois se se fizesse uma gestão para quatro anos, certamente, não se faziam obras nenhuma, apenas uma gestão correcta. -----

----- Sublinhou no que diz respeito à situação encontrada que é uma solução integrada para vários Concelhos, com a finalidade de resolver um problema de todos, sendo ao nível do saneamento claramente uma boa solução e também correcto aproveitar a iniciativa das empresas privadas neste sector, para conjuntamente com os Municípios ser possível que este tipo de serviço à população seja feito de uma forma mais benéfica. -----

----- Referiu que, o modelo em si, agrada ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata e certamente será melhor que o modelo actual. -----

----- Considerou existirem algumas dúvidas no que diz respeito à solução apresentada, que merecem uma explicação por parte do Presidente da Câmara: -----

----- Qual é o sistema de escolha do parceiro privado que está previsto que participe com três milhões e noventa mil euros? -----

----- O que está pensado em termos de negociação com o parceiro privado, no sentido de garantir no fundo os direitos dos outros sócios?-----

----- Em relação à permanência desse parceiro na Sociedade, questionou quanto ao conteúdo da cláusula dez do Acordo Parassocial. -----

----- Quanto às participações de entrada, não compreende se a contabilização do excesso entre o valor dos activos e o valor da participação terá que ser levado a suprimentos ou a capital. -----

----- Qual é a garantia deste investimento de vinte milhões setecentos e setenta e nove mil euros para o Concelho de Coruche, nos anos de dois mil e quatro a dois mil e seis? -----

----- Como se vai passar a obra do Emissário da Vila de Coruche para a Sociedade?-----

----- Estes investimentos estão calculados para quarenta anos e para uma população, segundo o estudo, que vai diminuir dois mil habitantes. Qual é a base científica? -----

----- Quanto às tarifas foi dito que era vantajoso. Quais são concretamente os aumentos previstos até dois mil e oito? -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira salientou que a opção de agir em “clusters” é acertada, quando estão em causa candidaturas a Fundos Comunitários para a execução de obras de valor inquestionável para Coruche, de outra forma não seria possível efectuar estas candidaturas. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

----- De seguida, colocou duas questões que gostaria de ver esclarecidas por parte do Presidente da Câmara:-----

----- Se está salvaguardada a satisfação das necessidades dos pequenos aglomerados do Concelho, isto é, em povoações com uma menor dimensão quem vai fazer os investimentos nestes aglomerados, ou seja, levar a água e o saneamento a estes lugares?-----

----- Se está salvaguardado que a Câmara em paralelo continue a fazer investimento para ver satisfeitas estas necessidades? -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Relativamente à intervenção do Vogal Manuel Coelho, quando afirma “os Municípios necessitam do Fundo de Coesão porque o Governo fez restrições” não encontra aí qualquer ligação, seria uma má gestão da parte da Câmara se não aproveitasse os investimentos do Fundo de Coesão, o abastecimento de água e o tratamento de esgotos são necessidades vitais básicas que devem ser satisfeitas. -----

----- Quanto à questão dos 5%, reafirmou que a Comunidade Europeia recomenda que se atinjam valores de 95% para abastecimento de água e 90% para os esgotos, contudo não quer dizer que seja o patamar de chegada, não será obrigatório parar aí. -----

----- Relativamente à comparação com a EDP e a privatização, neste modelo proposto essa situação não irá acontecer. As Câmaras têm maioria de 51%, não sendo possível vender ao privado, haja o entendimento que houver o privado tem 49%. Uma das vantagens deste modelo é que não vai permitir uma privatização, essa situação poderá eventualmente acontecer com a empresa “Águas de Portugal”. -----

----- Os eleitos não estão obrigadas a tomar decisões somente para o mandato, os exemplos citados dos empréstimos e da RESIURB estão correctos.-----

----- Quanto aos quarenta anos estabelecidos, devem-se ao facto do modelo ser auto-sustentável. A entrada de capital que as Câmaras vão fazer e a entrada de capitais privados subentendem que este modelo tem uma duração provável de quarenta anos, ou seja, durante este período, relativamente a águas e saneamento, esta empresa assegurará a sua gestão. -----

----- Em relação ao fantasma que as Câmaras poderão deixar de ter a maioria e haver um “queijo limiano” não lhe parece ser possível, o que está em causa é o interesse dos Municípios, sendo que a maior parte das críticas vão ao encontro do modelo de “Águas de Portugal” que, neste momento, com esta proposta, se está a rejeitar. A empresa “Águas do Ribatejo” é o melhor modelo para se aproveitar os Fundos de Coesão e satisfazer em Coruche as principais carências.-

----- Ao nível do investimento previsto, Coruche é o segundo Município onde se fazem mais investimentos, só Santarém é superior. -----

----- Em relação aos pequenos aglomerados é do conhecimento que há localidades onde é difí-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

cil montar um sistema de esgotos por uma empresa, quanto mais no caso da Câmara isoladamente. -----

----- Este modelo é perfeitamente consensual para todos os autarcas. -----

----- Há concelhos que o aumento das tarifas é substancialmente maior do que no Concelho de Coruche. -----

----- De outra forma não é possível fazer as ETAR's previstas, ou então é preciso um prazo muito mais longo e com maiores dificuldades. -----

----- Quanto ao parceiro privado, ainda não está escolhido. Há sinais de interesse de privados neste modelo e houve já conversação entre a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo e os mesmos, os quais mostraram interesse em conhecer os estudos. -----

----- Em relação à forma como se vai chegar ao parceiro privado, é intenção da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo publicar o anúncio no Jornal das Comunidades para publicitar ao máximo este negócio. Será escolhido aquele que à partida garanta as melhores condições e que aceite as propostas que fazem parte destes documentos, ou seja, terá que aceitar o modelo criado pela parte maioritária. -----

----- A empresa tem capitais privados que vão começar a ter retorno a partir do décimo quarto ano. -----

----- Em relação aos suprimentos, é difícil a cada uma das Câmaras arranjar património em espécie que completa exactamente o valor do capital correspondente. No caso da Câmara Municipal de Coruche, tinha de entrar com capital no valor de trezentos e quarenta e quatro milhões de euros, mas o conjunto dos bens que a Câmara afectou a este negócio é um pouco superior, supera os trezentos e quarenta e quatro milhões de euros mais cinco mil euros, há um valor acrescido que fica em suprimentos e se houver necessidade de um reforço de capital entrarão esses cinco mil euros de suprimentos, diga-se que se trata de obras e não directamente de dinheiro vivo. -----

----- Quanto ao investimento de vinte milhões de euros, o Vogal Francisco Cortez, não está a ver bem a situação, no caso de Coruche, prolonga-se por cinco anos, é desde 2004 a 2008 no que diz respeito a água e saneamento. -----

----- Em termos de Emissário, o projecto é composto por um conjunto de obras, no valor de dez milhões de euros (Emissário, Interceptor de Cintura, Conduatas, Dique de Protecção, Estação Elevatória e ETAR). O que está mencionado para o Fundo de Coesão é apenas a ETAR, no valor de dois milhões de euros. O dique, por exemplo, é um projecto complementar a este Emissário que aparece na mesma obra mas não é financiável. Estes vinte milhões de euros incluem grande parte da obra do emissário, menos o dique. Inclui também as ETAR's da Branca, Couço, Santana do Mato, Lamarosa e Erra. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

----- Quanto à diminuição da população, os referidos números vêm na sequência dos últimos Censos, sendo apenas uma estimativa.-----

----- Relativamente às tarifas, são consideradas razoáveis para que o modelo possa funcionar. -

----- Em relação aos pequenos aglomerados, os esgotos não tem de correr a céu aberto, dado que a ETAR prevista para a Zona Industrial do Monte da Barca, vai ter uma zona de descarga dos resíduos das fossas. É inevitável que em pequenos aglomerados as pessoas tenham de continuar a usar fossas, uma vez que criar rede de esgotos em tudo o que é aglomerado, com este modelo ou com outro, é impensável já que não existe capacidade financeira para fazer esse tipo de investimentos. Não significa discriminar, significa sim dar uma resposta adequada à situação concreta. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que esta proposta está substanciada no Plano de Investimentos, Estudo Económico, Estatutos, Acordo Parassocial e Acto de Delegação, no entanto, foi concensualizada pelos Presidentes dos nove Municípios que integram este projecto, mas estabelece muito na base de avaliação quase exclusivamente de critérios de gestão e de critérios financeiros.-----

----- Salientou que esta proposta vai alienar a soberania dos Municípios naquilo que são áreas essenciais e sociais e que se deveriam manter na sua competência. A política de saneamento e abastecimento de água deixa de estar na competência dos Municípios, e com este projecto será delegada nesta empresa com capitais maioritariamente públicos.-----

----- Lembrou que, neste momento, se está a discutir a realidade do Concelho de Coruche e não a realidade do Concelho de Benavente, cada Concelho tem uma realidade. Concretamente Coruche tem vinte e um mil habitantes dispersos por mil cento e dezassete quilómetros por metro quadrado. Trata-se de saber concretamente se um processo deste tipo deveria ser discutido com tanta pressa, era importante reflectir sobre o mesmo.-----

----- Deixou a interrogação quanto à alienação do património por quarenta anos, e quanto ao papel social que cada Município deve ter no que diz respeito ao abastecimento de água e saneamento. -----

----- Fez notar que haveria outras soluções, concretamente a criação de uma empresa intermunicipal com capitais exclusivamente públicos, desta forma, continuaria no domínio do Município toda a soberania sobre esta política.-----

----- Chamou a atenção, que a Assembleia Geral carece de três quartos dos votos, o que só é possível com o acordo do parceiro privado.-----

----- Questionou se é legítimo a Assembleia Municipal aprovar os Estatutos e depois a Assembleia Geral poder fazer alterações aos mesmos. Crê que não está em condições e pode ser impugnado, não sendo um lapso, corresponde à filosofia e à lógica deste projecto. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

----- A Presidente da Assembleia referiu que 70% da legislação que rege o nosso país é emanada da União Europeia. Os Fundos que estão negociados são até dois mil e seis, não se sabendo o que vai acontecer posteriormente. Sendo dois mil e quatro o ano de alargamento a vinte e cinco países para a União Europeia é evidente que Coruche tem as suas especificidades, tornando-se necessário engrandecê-las e mostrar as suas diferenças. Na verdade, estamos num contexto nacional e europeu e todas estas questões têm de ser equacionadas nesses vectores. -----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista) afirmou que ao ficarmos orgulhosamente sós, haverá uma total incapacidade de poder promover aquilo que se pretende em termos de água e saneamento. Em vez de se comprometer o futuro no prazo de quarenta anos, é o contrário, nunca mais se consegue chegar às pretensões da população. -----

----- Salientou que os apoios do Quadro Comunitário não é eterno, é curto, daí talvez a “pressa” em decidir qual o caminho a percorrer. Do seu ponto de vista, as alternativas não são muitas e de facto se se está comprometer o futuro não será em termos de investimento, será o futuro de não conseguir alcançar aquilo que são as obrigações com as populações. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) alertou para as taxas de cobertura do projecto. Interessa saber o que fica deste projecto, já que em termos de abastecimento de água, o Concelho durante quarenta anos cresce mais de quatro por cento, o que é insignificante, dado que as redes de drenagem, passam de cinquenta e três por cento para setenta e dois vírgula oito por cento, estando aqui em causa fundamentalmente o Emissário. O que se tem de discutir além de uma racionalidade da gestão das águas proposta pela empresa é o facto de se fazer ou não o Emissário, dado que não há outra alternativa para ascender aos Fundos de Coesão. É preciso perceber que de facto é o Emissário que leva a este aumento da taxa de cobertura e ficar com a ideia de que o objectivo do projecto são 96% e o Concelho de Coruche fica muito abaixo do objectivo do projecto. -----

----- Referiu que era importante saber quem é o parceiro privado, sendo um risco neste momento. O Município subvaloriza o seu património e vai subdelegá-lo na empresa, pois se assim não fosse o esforço era enorme e não haveria parceiro privado que aderisse ao projecto, daí ter de se dar um spread de 1%, que é algo de aliciante. Havendo conhecimento do parceiro privado o risco era muito menor, no entanto, tal não é possível, ter-se-à de dar o benefício da dúvida uma vez que o fundamental é a construção do Emissário. Questionou se este projecto está ou não compatibilizado com o aparecimento ou não da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que com este projecto pretende-se vender o património que é da humanidade e que ninguém tem o direito de vender a água que é de toda a população. Os munícipes deste Concelho não deram a sua opinião se querem ou não vender a água. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

----- Entende que, 49% é maioria, porque basta uma Câmara Municipal dizer que está de acordo, para se constituir a maioria.-----

----- Afirmou que vota favoravelmente uma empresa intermunicipal, simplesmente municipal. Lamentou que, o Partido Socialista pretenda vender as águas, dado que as Câmaras no distrito de Santarém a maioria são do Partido Socialista.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que não pode deixar passar uma questão que o Vogal Joaquim Nunes expressou de uma forma muito clara, mas provavelmente não pensada ao ter afirmado que “Os Coruchenses não têm voto nesta decisão”. Considerou não ser correcta tal afirmação, porque numa democracia representativa os Vogais estão nesta Assembleia Municipal a representar os munícipes do Concelho de Coruche, não sendo admissível que um Vogal diga que os Coruchenses não estão a escolher ou a tomar uma decisão.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) esclareceu que a Coligação Democrática Unitária não é contra a empresa intermunicipal “Águas do Ribatejo”, apenas não concorda com a maneira como esta empresa foi criada e, no que diz respeito em particular a Coruche, existem situações que não tinham sido acauteladas.-----

----- Referiu que, em relação à restrição que o Governo fez às Autarquias no sentido de não poderem contrair empréstimos, a questão foi mal interpretada pelo Presidente da Câmara. Apenas quis dizer se a Câmara tivesse essa possibilidade de concorrer a Fundos de Coesão não precisava de uma contrapartida para fazer face a esse investimento, mas neste quadro actual, com as restrições que o Governo impôs não tem essa possibilidade, nunca afirmou que não se devia aproveitar os Fundos de Coesão.-----

----- Reafirmou que o Presidente da Câmara continua a não esclarecer em que situação vão ficar as povoações dispersas ao nível do abastecimento de água e saneamento, porque para além do sistema actual este projecto apenas prevê investimento em Coruche, Foros de Coruche e Rebocho.-----

----- Salientou que, o Vogal Joaquim Nunes não foi explícito, queria ter afirmado que não houve debate público acerca deste assunto, provavelmente deveria ter existido, para que os autarcas estivessem mais habilitados.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que se está a concessionar todo um conjunto vastíssimo de património e de recurso numa empresa durante quarenta anos e que os futuros autarcas terão ainda de nascer, pelo que a questão deveria merecer uma melhor reflexão.-----

----- Alertou para a cláusula 18º do Acto de Delegação.-----

----- Considerou que este projecto vai para além dos quarenta anos, tendo questionado em que condições estará o equipamento. Provavelmente, os munícipes irão reagir quando se apercebe-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

rem de tal situação. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Reafirmou que o modelo proposto é da empresa “Águas do Ribatejo”, uma empresa intermunicipal com capitais maioritariamente públicos, com o domínio das Câmaras no processo, o outro modelo “Águas de Portugal” foi rejeitado.-----

----- No que diz respeito às afirmações do Vogal Armando Rodrigues “o nosso Concelho é específico” é muito incoerente quando a Declaração de Voto dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal é exactamente igual à dos Vereadores na Câmara Municipal de Almeirim, como se sabe os Concelhos de Coruche e Almeirim são substancialmente diferentes.-----

----- A função social do Município está salvaguardada, como se pode observar, consta da documentação que se algum Município entender que deve a algum grupo social e escalão etário moderar o custo da água ou da tarifa de esgotos pode fazê-lo, contudo, depois a empresa terá de receber o valor total da tarifa. Neste momento o custo da água não é real, é um custo social, os custos são mais elevados do que os munícipes pagam.-----

----- Afirmar-se que o perigo é a função em baixa, não é correcto, a vantagem deste modelo é a empresa garantir o difícil que é fornecer em baixa.-----

----- Os trabalhadores podem integrar esta opção não perdendo qualquer tipo de regalias, se pretenderem continuam a trabalhar na Câmara, se for essa a sua vontade. A própria Câmara pode ter pessoal afecto a esta empresa em prestação de serviços e a empresa paga à Câmara os serviços prestados. Quando parte dos trabalhadores e dos técnicos prestem serviços à empresa a Câmara será compensada.-----

----- O domínio da empresa é das Câmaras Municipais, não há nenhum dos privados que consiga atingir os três quartos, ainda que o privado seja só um e tenha 49%.-----

----- Sem a empresa estar criada não se sabe quem é o parceiro privado. A certeza que há é que o privado tem de aceitar as propostas deste modelo.-----

----- Em relação à questão das taxas de cobertura, é necessário uma aproximação aos valores comunitários, não se trata de fazer apenas o Emissário, mas também diversas ETAR’S. Além disso é necessário manter a rede e fazer a sua manutenção durante estes anos. O modelo em causa é sustentável e a grande vantagem para os Municípios é não terem de contribuir com dinheiro vivo.-----

----- Considerou que é uma boa proposta para o Concelho de Coruche, não sendo apenas um modelo técnico mas também social, criando condições de melhoria do ambiente e possibilitando o desenvolvimento do Concelho, com o apoio de Fundos Comunitários, na ordem dos vinte milhões de euros, sendo significativo para o Concelho de Coruche, este investimento que se rea-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

liza ao longo de cinco anos. -----

----- O Concelho de Coruche jamais poderá realizar tais investimentos isoladamente, ou terá de abdicar da realização de outras obras. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Vogal Francisco Godinho da Coligação Democrática Unitária e do Vogal Osvaldo Ferreira e onze votos contra dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, dar parecer favorável à criação, pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, de empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos denominada “Águas do Ribatejo - Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo, EIM”, sediada em Santarém, e que terá por objecto a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água para consumo público e saneamento dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Salvaterra de Magos e Santarém, designadamente através da promoção directa ou indirecta da concepção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respectivos efluentes, e da prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, actividade do mesmo ramo, nas condições estabelecidas nos Estatutos, Acordo Parassocial, Acto de Delegação e respectivos anexos. -----

----- Igualmente deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Vogal Francisco Godinho da Coligação Democrática Unitária e do Vogal Osvaldo Ferreira e onze votos contra dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, delegar na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, a selecção do parceiro privado para participação no capital da referida empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos, nas condições estabelecidas nos Estatutos, Acordo Parassocial, Acto de Delegação e respectivos anexos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Municipal do Partido Social Democrata continua a reafirmar os riscos, mas dado estar em causa a realização da obra do Emissário, de grande importância para a população do Concelho, elimina os riscos pela possibilidade que é dada para efectuar essa obra.” -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Votei contra por estar cada vez mais consciente que os Municípios estão a perder a possibilidade de mandar nos seus direitos e seus destinos.” -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) apresentou em nome do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, a seguinte Declaração de Voto: “O nosso voto contra é sobretudo por considerarmos que o Município perde soberania sobre as políticas municipais de água e saneamento e por as questões sociais não estarem devidamente acauteladas, sendo a população que irá sofrer essas consequências. E também entendemos que os investimentos são necessários nestas áreas e o acesso aos Fundos Comunitários poderia ser concretizado através de uma empresa que tivesse capitais exclusivamente públicos.”-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e quarenta minutos. ----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três e cinquenta e cinco horas.-----

----- **PONTO DOIS - CRIAÇÃO DE EMPRESA MUNICIPAL “GEDCOR, E. M. - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:-** Foi presente o ofício número treze mil cento e setenta e nove de vinte e nove de Dezembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de criação de Empresa Municipal “GEDCOR, E.M. - Gestão de Equipamentos Desportivos” e respectivo Projecto de Estatutos.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução quanto ao ponto dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara explicou que esta perspectiva tem a ver com a ideia da criação de uma Empresa Municipal, para a gestão de equipamentos desportivos, nomeadamente as Piscinas Municipais.-----

----- Referiu que a Câmara considerou mais interessante a gestão deste equipamento através de uma Empresa Municipal a qual tem vantagens acrescidas, nomeadamente em termos de agilidade e flexibilidade de processos face a uma gestão estritamente municipal, sendo esta empresa totalmente controlada pelo Município de Coruche.-----

----- A empresa é constituída pelos seguintes órgãos:-----

----- Conselho de Administração - 3 elementos;-----

----- Fiscal Único - órgão fiscalizador da empresa;-----

----- Conselho Geral - composto por 15 elementos:-----

----- 4 eleitos a indicar pela Assembleia Municipal, sendo necessário um eleito de cada força política representada neste órgão;-----

----- 4 eleitos da Câmara Municipal;-----

----- 3 elementos em representação dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho;-----

----- 1 eleito em representação das Juntas de Freguesia do Concelho;-----

----- 2 representantes das Colectividades do Concelho, a indicar pela Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio;-----

----- 1 representante da Associação de Comerciantes do Concelho de Coruche.-----

----- Relativamente à possibilidade de trabalho dessa empresa municipal, a perspectiva neste

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

momento é de não fazer a alienação do património municipal a essa empresa mas sim a concessão de exploração, ou seja, a empresa fará a gestão do equipamento municipal, mas a propriedade do equipamento não deverá passar para a mesma, a Câmara tem todos os poderes sobre a empresa. -----

----- Relativamente ao capital estatutário, prevê-se inicialmente um valor de vinte e cinco mil euros. -----

----- A prestação de contas deve ser feita pelo órgão de gestão da empresa e remetida à Câmara até trinta e um de Dezembro.-----

----- Em relação ao pessoal, poderá vir integrar a empresa e manter as regalias ou poderão ser contratadas outras pessoas. -----

----- Uma empresa deste género vai ter prejuízos em termos financeiros, ou seja, não vai conseguir equilibrar o seu orçamento já que tem também uma função social. O equipamento das Piscinas Municipais não garante retorno em termos de receitas para cobrir as despesas, há muito de social e a Câmara terá de fazer face a essa dificuldade, e anualmente transferir verbas em forma de subsídio para ultrapassar o défice da empresa.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou a continuação dos trabalhos pelas zero horas. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) em nome do seu Grupo Municipal proferiu a seguinte intervenção:-----

----- “A criação de empresas municipais tem sido uma realidade cada vez mais presente na vida autárquica. Municípios dos mais diferentes quadrantes políticos têm apostado na constituição destas organizações económicas com personalidade jurídica própria.-----

----- A empresa cuja criação a Câmara Municipal propõe a esta Assembleia Municipal, aliás, como decorre do conceito legal de empresa pública, é uma empresa em que o Município detém a totalidade do seu capital.-----

----- Fica, assim, assegurado: -----

----- O controlo da empresa municipal GEDCOR por parte do Município de Coruche; -----

----- A sujeição da GEDCOR, E.M., à direcção e à superintendência da Autarquia;-----

----- Será a Autarquia a emitir as directivas e as instruções genéricas com vista à promoção das actividades constantes do objecto social da empresa.-----

----- Em suma, em momento algum a Autarquia deixará de ter o controlo nas áreas em que intervirá a empresa. -----

----- A criação da GEDCOR, E.M. proposta a esta Assembleia traduz-se numa importante medida para a gestão, exploração e manutenção dos espaços e equipamentos vocacionados para o desporto, para o lazer, para a cultura e para o turismo propriedade do Município, permitindo-se,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

desta forma, ultrapassar muitos daqueles tiques tão típicos da Administração Pública, nomeadamente, os burocráticos. O recurso às regras de direito privado em áreas tão diversas como a da aquisição de bens e serviços e de pessoal será um importante factor de maleabilidade e de eficiência da actividade administrativa, permitindo respostas céleres aos anseios de todos os Coruchenses. -----

----- Por fim, a criação da GEDCOR, E.M. e a consequente adopção das regras de contabilidade privada irão finalmente possibilitar a realização de um diagnóstico rigoroso quanto à rentabilidade destes equipamentos. -----

----- Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista só pode concordar com a constituição da GEDCOR, Empresa Municipal.” -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) apresentou em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, a proposta que a seguir se transcreve:-----

----- “É entendimento do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária que não estão reunidas as condições para que hoje esta Assembleia possa deliberar sobre a criação da Empresa Municipal “GEDCOR” - Gestão de Equipamentos Desportivos. -----

----- Esta posição assenta no facto de não ter sido presente o indispensável estudo técnico e económico-financeiro que deveria acompanhar o Projecto de Estatutos da Empresa a criar. -----

----- Aliás, o mesmo aconteceu na reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2003, que aprovou a proposta de criação da Empresa e o Projecto de Estatutos sem que o referido estudo técnico e económico-financeiro tenha sido presente aos Vereadores. -----

----- A Lei Nº 58/98 de 18 de Agosto é clara nesta matéria. O seu Artigo 4º no ponto 3, determina com clareza a necessidade do citado estudo como condição essencial para a criação da Empresa, quando diz: “As propostas de criação ou de participação em empresas serão sempre acompanhadas dos necessários estudos técnicos e económico-financeiros, bem como dos respectivos projectos de Estatutos.” -----

----- Assim, considera o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, que esta Assembleia só poderá deliberar sobre a criação da Empresa Municipal, quando estiver na posse de cada um dos seus membros o referido estudo a acompanhar o Projecto de Estatutos. -----

----- Se a mesa da Assembleia persistir em deliberar hoje, nestas condições, sobre a criação da referida Empresa, o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, declara que não participará na votação e irá diligenciar junto da IGAT e do Ministério Público no sentido de ser impugnada a eventual deliberação favorável à criação da Empresa Municipal “GEDCOR”. -----

----- Considera ainda o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária que o Projecto de Estatutos que nos é proposto para aprovação enferma de várias ilegalidades face ao preceituado na Lei Nº 58/98 de 18 de Agosto que regula as condições em que os Municípios podem criar

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

Empresas. -----

----- Nomeadamente: -----

----- No Artigo 10º, ponto 2 donde resulta claro que é competência da Câmara enquanto órgão colegial, a nomeação e a exoneração do Presidente e demais membros do Conselho de Administração das Empresas Municipais. -----

----- No artigo 15º que define a composição do Conselho Geral das Empresas Municipais, nomeadamente a obrigatoriedade de na sua composição estarem representantes dos utentes.”-----

----- Por fim, referiu que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária não está em condições de hoje aprovar este documento. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que nos Estatutos da GEDCOR está prevista a gestão de equipamentos desportivos, culturais e de lazer, no entanto o Presidente da Câmara apenas referiu as Piscinas Municipais. O seu Grupo Municipal regista uma certa preocupação, já algum tempo ignora o que se está a passar com as Piscinas Municipais. Passado tanto tempo após os acontecimentos, o Partido Social Democrata nunca colocou em causa a obra; mas a partir deste momento, tem de imputar responsabilidades à Câmara, pelo desconhecimento quanto ao ponto da situação. Questionou porque não reage a Câmara contra o projectista ou contra a empresa que construiu as Piscinas Municipais. -----

----- Face às explicações prestadas pelo Presidente da Câmara, o Partido Social Democrata não vê qualquer tipo de justificação na criação desta empresa, já que o seu objectivo pelos vistos é limitado, destina-se basicamente às Piscinas Municipais. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) acrescentou que o seu Grupo Municipal não é contra as empresas municipais. A proposta apresentada não vinha acompanhada de um estudo devidamente cuidado, justificando como será o seu funcionamento, sendo importante saber o que está previsto e o que a empresa pode desenvolver sob directivas do Município.-

----- Referiu que, quanto aos equipamentos é simplesmente concessão de exploração, ou seja, a titularidade dos equipamentos continuam no Município, no entanto, verificar-se-ão aumentos nas despesas correntes. -----

----- O Presidente da Câmara propôs a retirada da Ordem do Dia do presente assunto. A Câmara acolhe as sugestões apresentadas e irá mandar executar o referido estudo técnico e económico-financeiro. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que as questões sobre as Piscinas são importantes na discussão deste ponto, constatando que esta empresa vai ter como principal objectivo a gestão das Piscinas Municipais, sendo importante existir informação sobre esta matéria. -----

----- Propôs, uma vez que o ponto foi retirado, que se aguardasse pela altura da apresentação

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

novamente deste assunto, para o Presidente da Câmara actualizar as devidas informações. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a Assembleia tem um dossier sobre a situação das Piscinas Municipais o qual estará à disposição dos Vogais. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, às zero horas e trinta minutos, do dia dezassete de Janeiro do presente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Segundo Secretário, subscrevo: -----

A Segundo Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
